

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 41/2024

Processo administrativo nº FMS0118/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES CIRÚRGICOS.

Diante da documentação acostado aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Proposta da empresa GJO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA e LABÓRATORIOS B. BRAUN S.A. a ser contratada e respectivo documento de habilitação, do Parecer Jurídico e Minuta do contrato que chegou ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por dispensa do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Também me valho da oportunidade para, com fulcro no art. 7º, *capute* seguintes da Lei 14.133/21 designar os seguintes servidores para as funções de fiscal e gestor do contrato firmado:

1. Márcia Regina do Prado, nº de matrícula 02300495-9 , lotado na Diretoria de Gestão do Hospital Público Regional de Betim , para a função de FISCAL (A) DO CONTRATO e;
2. Glauciene Silva Santos, nº de matrícula 0206277-1, lotado na Divisão de Farmácia e Suprimentos do Hospital Público Regional de Betim, para a função de GESTOR (A) DO CONTRATO.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Betim – MG, 09/05/25.



Secretária Municipal de Saúde
Jaqueline Flaviana de Santana